



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024
Poder Executivo
Emenda nº 17

1 A Vereadora GEIZA MIRELA COSTA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à parte da cota de recursos da parlamentar com destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 37.888,03 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos) **para mutirão de dermatologia**.

3 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2025 para este fim.

JUSTIFICATIVA


A presente emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, proposta por esta Vereadora, visa destinar o valor de R\$ 37.888,03 para mutirão de dermatologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal emenda se faz necessária para melhorar o acesso à saúde para a população. Esta iniciativa está em consonância com os princípios de responsabilidade social e saúde pública.

O mutirão de dermatologia proporcionará atendimento especializado para pacientes que necessitam de cuidados dermatológicos, reduzindo filas e garantindo um serviço de qualidade.

Esta emenda reforça o compromisso da vereadora com a saúde pública, priorizando ações que beneficiem a comunidade. É um exemplo concreto de como a gestão pública pode ser utilizada para melhorar a vida dos cidadãos, demonstrando um claro compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

Joanópolis, 12 de novembro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora